

CAMPANHA COOPERADO INDICA

SICOOB EMPRECREC

REGULAMENTO DA CAMPANHA

1.Realização

A Campanha Cooperado Indica 2021 é realizada pelo Sicoob Emprecred.

2.Da Vigência da Campanha

A Campanha será vigente no período de 01/07/2021 a 30/12/2021.

3.Da Participação

Poderão participar da campanha e do sorteio todos os cooperados do Sicoob Emprecred.

4.Da Forma de Participação

- a) Os cooperados devem retirar o CUPOM DE INDICAÇÃO com o gerente de sua agência;
- b) Fazer indicações através do CUPOM DE INDICAÇÃO com todos os dados preenchidos e entregar para o gerente de sua agência;
- c) Após análise, aprovação do perfil, capitalização e abertura da conta corrente do indicado, o CUPOM DE INDICAÇÃO será colocado na Urna;
- d) Todos os cupons da urna concorrerão a premiação;
- e) Será sorteado 01 (um) CUPOM DE INDICAÇÃO de cada agência, considerando que haverá 01 (uma) urna em cada agência do Sicoob Emprecred.

5.Da Premiação

- a) Serão sorteados 06 Smart Tvs , sendo o sorteio de 01 (uma) Smart TV por PA;

6.Do Sorteio

- a) O sorteio será realizado entre os dias 01/01/2022 a 30/01/2022 Em cada PA do Sicoob Emprecred, com o horário e data a ser determinado no fim da campanha.
- b) Será retirado de cada urna 01 (um) CUPOM INDICAÇÃO.

c) Os Cupons sorteados serão analisados e validados pelo setor gerencial do Sicoob Emprecred dentro dos critérios da campanha presentes nesse regulamento. Não havendo a validação do cupom, será realizado um novo sorteio em seguida.

7.Desclassificação do Sorteio

Não estarão elegíveis para ganhar o prêmio os cooperados que:

- a) Não estiverem em dia com as obrigações legais da cooperativa;
- b) Que praticarem ato ilegal, ilícito ou que atentem contra os objetivos e regras da campanha e deste Regulamento;
- c) Que não atendam quaisquer requisitos previsto neste Regulamento.

8.Considerações Gerais

- a) Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir à apuração no dia, local e horário indicado neste Regulamento;
- b) O ganhador deverá comparecer para receber o prêmio munido dos documentos de identidade, CPF e RG;
- c) O ganhador será comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de apuração, por meio de email, telegrama com AR ou contato telefônico.
- d) Não será permitido ao ganhador trocar seu prêmio por qualquer outro;
- e) Ao participar desta campanha, o participante declara, tacitamente, que está de acordo com todos os termos deste Regulamento e autoriza, incondicionalmente, na hipótese de ser premiado, o Sicoob Emprecred a utilizar livre e gratuitamente seu nome, voz e imagem para campanhas publicitárias e promocionais, referentes ao Concurso, sem qualquer direito pecuniário em todo o Brasil pelo período de 05 anos;
- f) Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão da Campanha;
- g) A participação nesta Campanha implica o reconhecimento de todos os termos e condições previstos neste regulamento.

Goianésia, 25 de Junho de 2021.